



Publicado no Diário Oficial
nº 21
de 26 de novembro de 2004

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11370 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/11351/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13.340, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2004

Revoca o Decreto nº 13.340, de 28 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 17º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e de acordo com o parecer do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 13.340, de 28 de novembro de 2004, resolve:

DECRETO

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.340, de 28 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este Decreto é registrado em 28 de novembro de 2004, às 14h30min.

~~IVAN CARLOS CASATI
Governador~~

[Assinatura]
Governador do Estado de Rondônia